

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 010/2.016
PROCESSO 015/2.016

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, em atendimento ao Edital Convite nº 010/2016, Processo nº 015/2.016 datado em dezesseis de maio de 2.016, nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação, conduziu a reunião, objetivando julgar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guapiaçu, do certame licitatório na modalidade Convite nº 010/2.016, Processo nº 015/2.016 que tem por objeto a Contratação de Assessoria Jurídica, para realização de serviço singular junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como serviços de assessoria na Casa Legislativa. Dando início a Reunião, o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação informou que esta Sessão de Julgamento estava sendo realizada em cumprimento às normas impostas pela Lei 8.666/93 e LC 123/06, de Licitações e Contratos da Administração Pública e também aos princípios da transparência administrativa que vem sendo implementado pela administração. Dentro do horário marcado para a entrega dos envelopes na secretária da Câmara Municipal, foram entregues 3 (três) envelopes, sendo as propostas de preços das Advogadas Daiane Luizetti OAB/SP nº 317.070 , Denise de Fátima Godoy Cáprio OAB/SP nº 269.515 e Santiago, Khun e Vilela Advogados Associados com CNPJ nº 09.258.677/0001-07 interessados no certame; Após o horário marcado para o início da sessão, foi constatado pela COMUL o cumprimento do regular do procedimento de entrega dos envelopes com os protocolos dos 3 (três) na secretaria da Câmara Municipal, dentro do horário correto e na data de 30 de maio de 2016, não estando nenhum representante presente para a reunião/abertura das propostas. Continuando o Senhor presidente e os membros da COMUL rubricaram os envelopes e conferiram sua inviolabilidade e iniciaram o julgamento das propostas, onde se verificou as seguintes propostas: Santiago, Khun e Vilela Advogados Associados com CNPJ nº 09.258.677/0001-07, no **valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, Advogada Denise de Fátima Godoy Cáprio OAB/SP nº 269.515, **no valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)** e Advogada Daiane Luizetti OAB/SP nº 317.070 **no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**. Desta forma o Presidente da COMUL declarou vencedor do certame licitatório Santiago, Khun e Vilela Advogados Associados com CNPJ nº 09.258.677/0001-07 por apresentar a melhor proposta, dentro do valor de mercado e tabela de

honorários estabelecida pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo, para realizar os serviços singular junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como serviços de assessoria na Casa Legislativa” nos termos do Convite nº 010/2016, Processo nº 015/2.016 da Câmara Municipal de Guapiaçu a Santiago, Khun e Vilela Advogados Associados com CNPJ nº 09.258.677/0001-07, no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Por tudo isso, lavrou-se a seguinte Ata que segue assinada pelos Membros da COMUL e em seguida comunicando o vencedor do certame com a melhor proposta, devendo o mesmo apresentar a documentação dentro do prazo máximo de 5 dias úteis. Sem outro assunto a ser tratado o Sr Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado a presente Sessão de Julgamento, que vai assinada por ele e os membros da COMUL. Guapiaçu, 30(trinta) de maio de dois mil e dezesseis, às 14:15 horas.

Luciano Jose Malavasi
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre José Alves
Membro

Ligia Rafaela Moreira
Membro